



NOTA DO SINPRO-BA SOBRE PROCESSO NEGOCIAL COM O SINDICATO PATRONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ESTABELECIMENTO DE REGRAS PARA AULAS NÃO PRESENCIAIS/REMOTAS E PRESENCIAIS EM PERÍODO DE PANDEMIA

Salvador, 05 de abril de 2021

Prezadas Professoras e Prezados professores,

O **Sindicato dos Professores no Estado da Bahia – SINPRO-BA** entregou, no dia 21 de dezembro de 2020, ao SINEPE-BA, entidade que representa o patronal da Educação Básica no nosso estado, uma proposta de **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ESPECIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DA BAHIA – JANEIRO/2021 – DEZEMBRO/2021**. Já foram nove reuniões sem definição do documento.

No dia 04 de fevereiro de 2021, o SINPRO-BA emitiu nota à categoria sobre as convocações para trabalho presencial durante a pandemia. Naquela oportunidade, informamos que havia uma proposta de CCT Especial na mesa do patronal sem qualquer resposta.

No dia 18 de março de 2021, após diversas reuniões e muita insistência do SINPRO-BA, o SINEPE-BA nos apresentou uma posição sobre nossa proposta enviada 87 (oitenta e sete) dias antes. No entanto, o que o SINEPE-BA nos apresentou foi um texto que em grande medida desfazia a proposta inicial do SINPRO-BA, sem que o patronal estabelecesse compromisso com temas fundamentais para o momento e que estavam expressados na proposta elaborada e entregue por nós.

O SINPRO-BA, porém, de forma muito madura e responsável – como tem sido sua prática ao longo do tempo, e, em especial, desde que a pandemia começou –, investiu na continuidade do diálogo e dos debates acerca dos temas apresentados, com o objetivo de buscar convencer o patronal a estabelecer uma negociação verdadeira, justa e honesta sobre algo que se mostrava e ainda se mostra absolutamente necessário para o bem das relações e, inclusive, para colaborar com o funcionamento das escolas de educação básica na Bahia, ao garantir segurança jurídica para o setor.

Para conhecimento da categoria, o SINPRO-BA propôs o debate e sobre os seguintes temas, basicamente:

1. Regulação do trabalho remoto, inclusive buscando reduzir o tempo de duração das aulas, considerando a saúde de docentes e discentes, sem prejuízo à remuneração dos educadores, bem como o estabelecimento de ajuda de custo para cobrir, pelo menos parcialmente, os gastos que a categoria vem bancando quanto aos serviços e produtos necessários às aulas remotas;
2. Reafirmação dos limites no número de alunos por turma, conforme normativa firmada pelo Conselho Estadual de Educação da Bahia, no ano de 2016, com o objetivo de não haver prejuízo aos professores quanto à composição das suas cargas horárias e, por conseguinte, dos seus salários;
3. Regulação sobre direitos de imagem, voz e produção intelectual docente, para preservar os docentes quanto à sua exposição em tela, considerando que já há muitas denúncias, desde 2020, de situações de assédio, desrespeito, gravação de aulas sem consentimento/autorização docente, exposição da imagem/voz de professoras e professores por escolas, alunos e familiares;
4. Impedimento da gravação de aulas pelas escolas, em virtude dos muitos direitos envolvidos (individuais e coletivos) e que não estão regulados entre patrões e empregados, além das diversas



SINPRO/BA

SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DA BAHIA



- e profundas questões pedagógicas que são afetadas pela gravação e disponibilização/divulgação das aulas;
5. Reponsabilidades sobre o cumprimento dos protocolos sanitários e garantia de fornecimento de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), conforme as leis e normas técnicas vigentes no Brasil, para quando as aulas presenciais puderem ser retomadas com segurança – o que, no caso do SINPRO-BA, só deve se dar quando a categoria for imunizada contra a covid-19 –, bem como responsabilização das escolas quanto aos docentes que possam adoecer por covid-19 em virtude do retorno presencial das atividades escolares;
 6. Ajuste do recesso escolar de 2021, considerando o trabalho extenuante, as longas jornadas e as incontáveis demandas que têm recaído sobre a categoria docente, o que exige, por questão de proteção à saúde, maior necessidade de descanso, seja por conta das aulas remotas ou, quando ocorrer, das necessidades que virão com o retorno das aulas presenciais;
 7. Estabelecimento de reajuste salarial, considerando que foi o próprio SINPRO-BA que, como forma de ajudar o setor, propôs que não houvesse debate sobre reajuste em 2020, ficando para momento posterior, e considerando que a categoria vem vivenciando uma experiência de trabalho durante a pandemia que tem sido mais cansativa e custosa, o que, para além de todas as outras razões, leva à necessidade de se debater a questão do reajuste, que ocorreu pela última vez em maio de 2019.

Até o presente momento, tudo o que o patronal fez foi minimizar a proposta laboral, retirando ou modificando uma série de itens que têm por objetivo regular, de forma civilizada, as relações de trabalho, estabelecendo limites, regras e responsabilidades. Isto nos passa a impressão de que o desejo do patronal é de que não haja mesmo estes limites, regras e responsabilidades, o que significaria que tudo, absolutamente tudo poderá ser feito contra a nossa categoria, do não reconhecimento de direitos à retirada mesmo daqueles direitos que já estão garantidos e precisam ser respeitados – uma selvageria!

O SINPRO-BA vem, desde 2020, buscando ajudar o setor diante da crise. Junto a isto, vem cumprindo seu principal papel, que é o de representar sua categoria e defender seus interesses, seja na relação direta com o patronal e com o seu sindicato ou junto às esferas de poder, local e nacionalmente.

Enquanto isto, as escolas fazem pressão para que haja imediato retorno às atividades presenciais e assediam professores para que vão dar aulas nas suas dependências, sem sequer aceitar que sejam estabelecidas as regras, os limites e as responsabilidades propostas pelo SINPRO-BA em defesa da categoria docente. **NÃO VAMOS ACEITAR!**

- ✓ Conheça a proposta original do SINPRO-BA: http://www.sinpro-ba.org.br/novo/wp-content/uploads/2021/04/Proposta_CCT_Especial-SINPRO-BA_SINEPE-BA-2021.pdf
- ✓ Conheça a contraproposta do SINEPE-BA: http://www.sinpro-ba.org.br/novo/wp-content/uploads/2021/04/Proposta_CCT_Especial-ALTERADA_SINEPE-BA.pdf
- ✓ Conheça a nova proposta ajustada pelo SINPRO-BA: http://www.sinpro-ba.org.br/novo/wp-content/uploads/2021/04/Proposta_CCT_Especial_Ajuste_Nova_Proposta_SINPRO-BA.pdf

Para maiores esclarecimentos e mitigação de dúvidas sobre esta negociação, o SINPRO-BA fará uma “live”, em sua página no Instagram (@sinprobahia), no dia 8 de abril, quinta-feira, das 18h30min às 19h30min. Para facilitar o processo e a dinâmica do evento, pedimos que enviem suas perguntas – exclusivamente sobre esta temática –, nos comentários desta publicação ou de pelo “direct”, de forma privada, para que sejam agrupadas e respondidas na “live”.

Acompanhe o SINPRO-BA no Instagram (@sinprobahia), veja mais informações e conheça os canais de atendimento durante a pandemia.

**DIRETORIA COLEGIADA
SINPRO-BA**